



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Coordenação Geral das Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Logística
Serviço de Licitação e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO SRA/PA Nº 09/2019 DE
SERVIÇOS TELEFÔNICOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SRA/PA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL
S/A.**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, Bairro da Campina, em Belém/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pelo Superintendente Substituto Regional de Administração do Pará, o Senhor JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 106.242.792-00, portadora da Carteira de Identidade nº 5478416, expedida pela PC/IIPA, doravante denominada CONTRATANTE, e as empresas consorciadas: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP: 04571-936, Cidade de Monções, São Paulo/SP; TELEMAR NORTE E LESTE S/A(Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, sediada na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP nº 20230-070, Rio de Janeiro/RJ; OI S/A(Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP nº 20230-070, Rio de Janeiro/RJ; OI MÓVEL(Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.423.963/0001-11, sediada no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP: 70713-900, Brasília/DF, conforme doc. SEI 3743583, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus procuradores, o Sr. WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO e CPF 887.321.001-59 e a Srª. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do documentos de identidade nº 630.486, expedido pelo SSP/DF e CPF 613.174.201-44, doc. SEI 4075805, tendo em vista o que consta no processo nº 10280.100671/2019-42, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/10/2021 a 26/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA, renovará a garantia no valor de R\$300,76 (Trezentos reais e setenta e seis

centavos) correspondente 5% (cinco por cento) de seu valor total estimado, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$250,63 (Duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$6.015,12 (Seis mil, quinze reais e doze centavos), para 24 meses, tomando-se como base o Termo de Apostila, doc. 17083498.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo n

4.2. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2021NE88 (doc. 14611277), do tipo global, a seguir relacionada

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE88	04122003220000001	171524	0132251040	339039	170008	PGTEL2000

4.3. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Senhora Jorge Luiz Franco Fiock dos Santos, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Superintendente Substituto da SRA/PA

Documento assinado digitalmente

WELLINGTON XAVIER DA COSTA

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasil

Documento assinado digitalmente
FÁBIO MARQUES MOREIRA - CPF: 961.448.662-72

JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA - CPF: 371.121.472-04

Testemunhas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Franco Fiock dos Santos, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 31/08/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marinaldo Silva Costa, Agente Administrativo**, em 31/08/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marques Moreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da costa, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18313646** e o código CRC **328030E6**.

Referência: Processo nº 10280.100671/2019-42.

SEI nº 18313646